



EMBAIXADA DE PORTUGAL
SINGAPURA

Estrutura do Plano de Atividades 2020

I. Nota Introdutória

- a) A Embaixada de Portugal em Singapura foi inaugurada em finais de 2009 com o objetivo de garantir a permanência de uma representação diplomática residente num país que tem vindo a desempenhar um papel cada vez mais relevante no quadro político e económico regional. Esta crescente importância de Singapura alicerça-se não só na pujança económica do país, que se encontra no top 5 do *ranking* mundial de países com maior poder de compra por habitante, como também na sua centralidade geográfica e no papel cada vez mais assertivo que vem assumindo nos *fora* multilaterais da região (ASEAN, ASEM, ASEF, EAS, ARF), algo que é, em parte, resultado do reforço da sua posição enquanto plataforma regional de trocas comerciais e de provisão de serviços financeiros e, bem assim, do modelo que o seu sistema político representa para outros países da região.

Esta conjuntura levou o Executivo português a decidir-se pela abertura de uma Missão residente, com o respetivo Embaixador, que veio substituir a representação nacional previamente assegurada através da Embaixada em Banguecoque. Apesar da estrutura reduzida (o Chefe de Missão, o Encarregado da Secção Consular, duas Assistentes Técnicas e, já em 2020, uma Assistente de Residência), a Embaixada tem vindo a assegurar o conjunto das principais atribuições de um posto diplomático junto dos destinatários que seguidamente se identificam:

- b) - os órgãos de soberania, incluindo o Presidente da República, a Assembleia da República e o Governo;
- o Ministro dos Negócios Estrangeiros e os Secretários de Estado do MNE;
 - os serviços internos do MNE e a rede de Representações Diplomáticas do MNE;
 - a AICEP;
 - os demais Ministérios;
 - as empresas nacionais estabelecidas neste território bem como aquelas que esta Embaixada recorrem com o intuito de recolher informações diversas sobre este mercado;
 - a Comunidade portuguesa em Singapura e os cidadãos nacionais em trânsito ou turismo;
 - os cidadãos estrangeiros residentes em Singapura que se pretendem estabelecer em Portugal.



EMBAIXADA DE PORTUGAL
SINGAPURA

c) A Embaixada de Portugal em Singapura é um serviço periférico externo do Estado cuja missão, atribuições e competências em:

- promover de múltiplas formas e em várias vertentes as relações bilaterais entre Portugal e Singapura;
- representar Portugal e defender os seus interesses em Singapura;
- representar Portugal junto da ASEF – *Asia Europe Foundation*;
- assegurar o cumprimento dos objetivos da diplomacia política e diplomacia económica defendendo e promovendo os interesses económicos nacionais neste país;
- acompanhar e informar a respeito da evolução da política interna e externa singapurense;
- promover e divulgar a língua e cultura portuguesa;
- prestar apoio consular e proteger os interesses dos cidadãos portugueses;
- apoiar e valorizar a Comunidade portuguesa residente em Singapura;
- gerir os recursos humanos, financeiros, orçamentais e patrimoniais que lhe estão atribuídos;

II. Objetivos e estratégias

Na prossecução dos objetivos abaixo descritos, a Embaixada regerá as suas atividades de acordo com os seguintes instrumentos:

- Lei orgânica do MNE;
- Programa do XXII Governo Constitucional;
- Orçamento de Estado para 2020;

a) Objetivos estratégicos definidos no QUAR:

- OE1. Assegurar uma adequada representação nacional e reforçar as relações bilaterais e/ou de cooperação com os Estados acreditadores;
- OE2. Reforçar a capacidade de penetração internacional dos agentes económicos portugueses, o investimento directo estrangeiro em Portugal, incluindo o investimento de cidadãos portugueses residentes no estrangeiro e de luso-descendentes, e promover a imagem/Marca Portugal;
- OE3. Promover a defesa e projeção da língua portuguesa e a da cidadania lusófona;
- OE4. Prosseguir o ensino da língua portuguesa no estrangeiro



EMBAIXADA DE PORTUGAL
SINGAPURA

- OE5. Garantir às Comunidades Portuguesas o pleno exercício dos seus direitos, uma eficaz protecção consular e assegurar a adequada prestação de serviços consulares a utilizadores estrangeiros;
- OE7. Promover a melhoria organizacional a nível de estrutura, processos e pessoas (OBRIGATÓRIO).

b) Desdobramento em objetivos operacionais

Eficácia:

- O1. Assegurar a execução do plano de actividades de representação nacional (reuniões de coordenação comunitária, briefings, seminários e conferências, etc.) (OE1);
- O3. Assegurar uma forte articulação com associações de cariz empresarial e empresas portuguesas locais e promover o investimento em Portugal (OE2);
- O4. Desenvolver iniciativas que promovam o investimento estrangeiro em Portugal (OE2);
- O6. Promover parcerias com organismos académicos especializados e instituições congéneres no âmbito do acompanhamento da língua portuguesa (OE4);
- O8 Difundir e promover a cultura e a língua portuguesa no estrangeiro (OE3).

Eficiência:

- O14. Garantir a prestação de informação financeira aos Serviços Centrais do MNE (OE5);
- O19. Assegurar princípios de boa gestão no domínio da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação, no cumprimento do disposto na Lei do Orçamento de Estado 2020 (OE7).

Qualidade:

- O20. Melhorar a acessibilidade à informação sobre os serviços prestados e eventos realizados pela Embaixada e sobre o Estado Português (OE1);
- O21. Assegurar a implementação de uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores (OE7) (OBRIGATÓRIO);
- O22. Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores (OE7) (OBRIGATÓRIO).

c) Indicadores, metas e outros

- **Ind. 1.** - Taxa de execução do plano de actividades de representação nacional (OE1) – Meta para 2020: 85% - Como fonte primária de verificação será utilizado



EMBAIXADA DE PORTUGAL
SINGAPURA

o binómio calendário das reuniões/seminários/registo de presenças e divulgação/informação dos respetivos relatórios;

- **Ind. 3.** – Número de ações de diplomacia económica promovidas (OE2) - Meta para 2020: 5 - As fontes de verificação serão constituídas pelos relatórios/telegramas que serão elaborados sobre as ações realizadas;

- **Ind 5.** – N.º de ações de divulgação de oportunidades de investimento em Portugal: 2

- **Ind 10.** – N.º de iniciativas desenvolvidas com organismos académicos especializados e instituições congéneres no âmbito do acompanhamento da língua portuguesa (OE4): 2

- **Ind 15.** – N.º de iniciativas de carácter cultural, para difundir e promover a cultura e a língua portuguesa no estrangeiro (OE3): 2

- **Ind. 28.** – Taxa de transferências das receitas dos emolumentos consulares efetuadas no prazo definido (OE5) – Meta para 2020: até ao dia 9 de cada mês.

- **Ind 43.** – Taxa dos processos que favorecem a conciliação da vida pessoal e profissional deferidos (OE7) – Meta para 2020: 100%.

- **Ind 44.** – N.º de atualizações de conteúdos informativos no website do Posto. Meta para 2020: 10.

- **Ind 48.** – Nível de Satisfação dos Utilizadores OBRIGATÓRIO (OE7). Meta para 2020: 3,5.

- **Ind 50.** – Taxa de execução do plano de formação aprovado OBRIGATÓRIO (OE7). Meta para 2020: 85%.

- **Ind 51.** – Nível de Satisfação dos Colaboradores OBRIGATÓRIO (OE7). Meta para 2020: 3,5.

d) Estratégia a adotar para o cumprimento dos objetivos

- Tendo em conta os limitados recursos ao dispor desta Missão, sobrecarregados adicionalmente pela gestão de uma nova residência oficial e pelas constantes solicitações decorrentes da pandemia global, afigura-se como essencial concentrar os recursos disponíveis nas tarefas definidas como prioritárias. A gestão inteligente dos recursos dos recursos é fulcral para se alcançarem os objetivos propostos;



EMBAIXADA DE PORTUGAL
SINGAPURA

- Fomentar contatos que poderão revelar-se importantes para a realização das iniciativas previstas;
- Programar todas as atividades com antecedência e estar atento a eventuais oportunidades que venham a surgir.

III. Atividades previstas e recursos

a) Listagem das iniciativas

1. Ao nível das relações diplomáticas entre Portugal e Singapura:

- Dar seguimento e consolidar os ganhos políticos que resultaram da visita de Sua Excelência o Secretário de Estado da Internacionalização, em 21 de Fevereiro de 2020, que se pretende traduzir num novo impulso para uma relação mais profunda, duradoura e profícua para os interesses de Portugal sobretudo no plano económico;
- Continuar a preparar, praticar e relatar as diligências efetuadas, em diversas matérias, junto das autoridades de Singapura;
- Acompanhar a implementação dos 3 Acordos bilaterais em vigor entre os dois países;
- Promover junto das autoridades locais as candidaturas portuguesas a cargos nos organismos internacionais;
- Relatar a evolução da situação política interna e das relações externas do Estado de Singapura, com especial enfoque no seu relacionamento com a ASEAN e com a União Europeia;
- Dar particular atenção, neste último caso, à implementação do Acordo de Livre Comércio UE-Singapura e à fase de ratificação do Acordo de Protecção de Investimentos UE-Singapura.

2. Representar Portugal junto da ASEF – *Asia Europe Foundation*

- Participar e defender os interesses de Portugal no seio do Conselho de Governadores da ASEF;
- Dar conta dos principais desenvolvimentos verificados e das atividades desta organização.

3. Promover os interesses económicos portugueses em Singapura

- Em estreita colaboração com a Delegada da AICEP, responsável pelo mercado singapurense e malaio, esta Embaixada propõe-se a dar apoio que será prestado a



EMBAIXADA DE PORTUGAL
SINGAPURA

iniciativas pontuais que possam vir a ser propostos por empresas nacionais ao longo do ano.

- Promover a imagem de Portugal nas suas mais diversas vertentes em todas as circunstâncias e sempre que seja possível com os meios que este Posto dispõe;
- Apoiar os exportadores nacionais e a promoção local das marcas e dos produtos portugueses, nomeadamente prestando toda a assistência possível às missões empresariais que se desloquem a Singapura para contactos com clientes locais e às empresas nacionais que pretendam participar nos diversos certames comerciais que se realizam neste país, e fornecendo toda a informação disponível aos importadores singapurenses e portugueses residentes em Singapura sobre os produtos portugueses;
- Apoiar a internacionalização da economia nacional contribuindo designadamente para o reforço da presença de empresas e grupos portugueses no tecido económico da Singapura através da divulgação das eventuais oportunidades de negócio junto dos empresários e potenciais investidores nacionais e, em fase subsequente, mediante a prestação de um apoio específico aos mesmos nos seus contactos com as entidades oficiais, com os empresários locais e com o público deste país;

4. Divulgação da Cultura portuguesa

- Assegurar a continuação da participação nacional no Festival de Cinema da União Europeia (EUFF) em Singapura, evento que decorre anualmente e no qual temos estado representados desde 2012;
- Continuar a apoiar os objectivos e actividades da *Portuguese Business Society* em Singapura;
- Apoiar a divulgação e vinda de peças de arte portuguesas que deverão integrar exposição de pintura/mostra de peças em Singapura;
- Apoiar a divulgação e a vinda de intérpretes musicais portugueses e as respectivas actuações em Singapura;
- Apoiar a presença de investigadores portugueses em colóquios e seminários que sejam organizados sobre temáticas relevantes a nível bilateral.

5. Apoio e proteção dos interesses da comunidade portuguesa residente em Singapura

- Prestar toda a assistência consular solicitada;
- Promover de forma adequada os processos de inscrição consular e de recenseamento eleitoral;
- Continuar a informar a Comunidade portuguesa sobre os diversos programas nacionais de apoio à Diáspora;
- Assegurar adequado atendimento ao público através do processamento eficiente e em tempo útil dos atos de registo civil e de notariado bem como de outros documentos que venham a ser solicitados.



EMBAIXADA DE PORTUGAL
SINGAPURA

c) Recursos humanos, materiais e financeiros necessários à prossecução dos objetivos definidos;

- Assegurar eficaz gestão dos recursos humanos adequando as suas atividades em função das crescentes solicitações administrativas e consulares deste posto;
- Assegurar uma gestão eficiente da mala diplomática; Manter o arquivo organizado e atualizado;
- Otimizar os recursos financeiros disponíveis e promover a necessária prestação de contas;
- Manter atualizada as páginas das redes sociais quando estas se revelarem convenientes;
- Estreitar a articulação de tarefas com a Delegada da AICEP em Kuala Lumpur que detém as competências sobre o mercado de Singapura;

d) Plano de formação

- As duas Assistentes Técnicas e o Encarregado da Secção Consular do posto solicitaram o acesso aos cursos de formação on-line em matérias de âmbito consular disponibilizados pelos Serviços Centrais do MNE.

IV. QUAR 2020 (segue em anexo)